

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005175/13 de 4 de Outubro de 2013**

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001836/13 de 2 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(548)	10.301.011.1.044 - EDIFICAR UNIDADE BASICA DE SAUDE	92.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>0001 - Recursos Livres</b>	
<hr/>		
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>92.000,00</b>

Art. 2º

Item I

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

(71)	04.122.003.2.010 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	9.400,00
3.1.90.03.00.00.00.000001 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	<b>0001 - Recursos Livres</b>	

06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

06.01 - DIRETORIA

(189)	22.661.026.1.009 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	59.450,00
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>0001 - Recursos Livres</b>	

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(369)	10.301.011.1.036 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAÚDE LOCAL	23.150,00
4.4.90.51.00.00.00.000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>0001 - Recursos Livres</b>	
<hr/>		
	<b>Total Anulação:</b>	<b>92.000,00</b>

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
12141	Edição
de 25.10.2013	de 2013
Secretário <b>CG</b>	